



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.299 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 373,43 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) a partir de 1º de janeiro de 2.017.

Parágrafo único - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2.015 a outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Jornal de Patrocínio em 19/11/2016
pág. 03 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 17/11/2016 à dia 21/11/2016